

# Grupo vai avaliar venda direta

Atualmente proibida pela Resolução Agência Nacional do Petróleo e Biocombustíveis (ANP), a venda direta pelas usinas aos postos de combustíveis será tema de grupo de trabalho (GT). A decisão, que tem prazo de conclusão dos trabalhos em 45 dias, podendo ser prorrogado por mais 30, foi publicada no Diário Oficial da União de ontem, em portaria assinada pelo Ministério da Fazenda. “O grupo de trabalho irá buscar o alinhamento da questão concorrencial e tributária para que uma eventual liberação da

venda direta não promova distorções no mercado e/ou na tributação. Serão ouvidos os órgãos de governo relacionados ao tema e entidades representativas das empresas que atuam no setor”, diz o ministério, em nota.

Representante do setor sucroalcooleiro em Pernambuco, o presidente do Sindaçúcar, Renato Cunha, considera a formação do grupo de trabalho adequada. Segundo ele, quando a Fazenda sinaliza para se aprofundar sobre o tema em questão, mostra que é cada vez

mais certa a perspectiva da venda direta se tornar uma realidade. “A Fazenda está se antecipando e se mobilizando para efetuar os estudos pertinentes aos tributos orçados - o PIS e Cofins -, uma preocupação totalmente contornável, porque o novo vendedor, no caso o produtor, vai substituir a distribuidora nesse pagamento de tributos federais”, comenta Cunha, que completa dizendo que vai acompanhar os próximos passos para que o produtor mantenha a segurança da sistemática atual com a distribuidora.